



## AUTORIZAÇÃO

Eu, **ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando os fundamentos apresentados para a contratação emergencial, em especial, a situação de emergência administrativa e financeira declarada pelo Decreto Municipal nº 015/2025-GPSFP, **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa **AUTO POSTO GALEGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.261.182/0001-01**, no valor global de **R\$ 723.629,08 (Setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A medida visa garantir a continuidade do transporte escolar e assegurar o direito dos alunos da rede municipal ao acesso à educação, evitando prejuízos ao calendário letivo e à regularidade das atividades escolares. Ressalto que a contratação deverá obedecer aos critérios de transparência, economicidade e legalidade, com a devida publicação dos atos no Portal da Transparência e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), conforme determina a legislação vigente.

São Francisco do Pará/PA, 11 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA

1943

UNIÃO E LABOR

1990